

Portaria nº 009/2021-GP

*“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providencias”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO,**

O pedido de vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de falecimento;


**Resolve:**

Art. 1º - Declarar a partir de 21 de dezembro de 2020, a **vacância** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **RAIMUNDA NONATA CARVALHO, CPF. 664.717.103-72,** conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso VII, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à de 21 de DEZEMBRO de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2021.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal